



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4492 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE PROFESSOR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2022, e;

Em conformidade também com o disposto no art. 1º, inc. VI da Lei Municipal nº 1397, de 06 de fevereiro de 2024;

**R E S O L V E**

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.<sup>a</sup> GIANA DA ROSA OTERO, para assumir as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, carga horária de 24 horas semanais, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração